



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em atendimento ao disposto no Art. 11 do Decreto Municipal nº 260/2025, que “Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio da Patrulha”, apresenta-se a devida justificativa para o pagamento fora da ordem cronológica da Nota Fiscal nº 25, vinculada à Nota de Empenho nº 2026/6322, no valor de R\$ 48.000,00, emitida pela empresa CRISTIANA DA CUNHA PEREIRA, registrada através do CNPJ n.º 44.620.522/0001-61, considerando que a referida NF, substitui a NF recebida em 01/07/2026, assinada pelo fiscal em 02/07/2026, contudo, em razão dos trâmites administrativos, a substituição foi solicitada somente em 13/07/2026, data da emissão da NF nº 25 e, assinada pelo fiscal em 13/07/2026, desta forma, entende-se que a empresa não pode ser prejudicada por fatos alheios à sua responsabilidade. Diante disso, faz-se necessária a antecipação do pagamento da Nota Fiscal mencionada.

Marcelo Santos da Silva.

Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.

Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 17/07/2026 às 14:48:05.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 17/07/2026 às 14:51:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CVIT.8OXQ.A6OP.DOZM